



Câmara Municipal de Alcínópolis - MS

Estado Mato Grosso do Sul

CNPJ: 37226784000180

O.P. - Ordem de Pagamento

UG Pag : 001.002 - Câmara Municipal de Alcínópolis - MS

Nr. OP / Nr. Item
55 / 1

Credor				
Parâmetro / Referência	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.	10.600.127/0001-03			
Endereço		Cidade		Telefone
RUA JUNQUILHOS N.º 241		CAMPO GRANDE/AL		(67) 3341 - 4845

Empenho			Nr. Empenho/Liquidação	
Tipo	Evento			Folha
Orçamentário	045 - Serviços de Consultoria	2019 / 47 / 4		1
Data de Emissão	Vencimento	Processo	 011012019000047000004	
12/07/2019		00001		
Fonte de Recursos				
100000 - Recursos Ordinários				

Dotação		
Parâmetro / Referência	Nr. Red.	Classificação Funcional
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006	01.031.0101-2.001
Orçamento		Credito
100000 - Recursos Ordinários		Orçamentário

Histórico

Ordem de Pagamento

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E

Valores			
Valor Disponível	Valor Liquidado	Valor Empenhado	Valor Disponível
8.100,00	0,00		8.100,00

Líquido Por Extenso

***** (oito mil e cem reais) *****

Recibo

Declaro que recebi(emos) a importância supra mencionada em: 12/07/2019

Quitado Conforme
N. Fiscal No. 226

E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.
CNPJ/CPF: 10.600.127/0001-03

Autorizo o Pagamento da importância acima mencionada.

 Marcos Antonio dos Reis Presidente	 Cintia Ferreira Moraes Lima 1º Secretária
--	--



net empresa

Comprovante de Transação Bancária

Transferências Para Contas de Outros Bancos (TED)

Data da operação: 12/07/2019 - 11h55

Nº de controle: 047686822051342290 | Documento: 4732146

Conta de débito: **Agência: 1450 | Conta: 0590986-4 | Tipo: CONTA CORRENTE**Empresa: **CAMARA MUNICIPAL DE ALCINOPOLIS | CNPJ: 037.226.784/0001-80**Nome do favorecido: **E C TAVAIERA CONSULTORIA ADM ME**CNPJ: **10.600.127/0001-03**Conta de crédito: **Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. | Agência: 4211 | Conta: 101761**Tipo de conta: **CONTA-CORRENTE INDIVIDUAL**Finalidade: **5 - PAGAMENTO DE FORNECEDORES**Valor: **R\$ 8.100,00**Tarifa: **Isento**Valor total: **R\$ 8.100,00**Tipo de transferência: **TED - Titularidade Diferente**
Crédito disponível no mesmo dia da data de débitoData de débito: **12/07/2019**

A tarifa é cobrada por transferência realizada e para as operações agendadas poderá sofrer alteração de acordo com os valores vigentes na data do débito


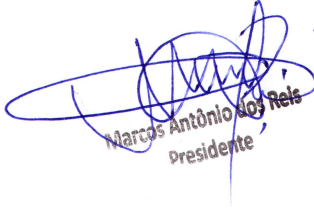
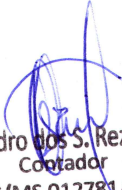
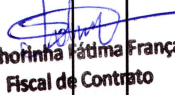
Autenticação

XuMORntE e8xqaPOc yOni*hMn tnU5LgJZ MEQB?gSI 8nXYRXXt aW8#9CBs TSaQ@mq5
 J*MS6fvp ?E@Kx3WT dJtQvWZb 8VnVj2C6 qL6F#cgp eb@3OFog NPHIGico 3Vw83rDU
 OUPhoke2 RyyDJK#S ii2y7voA OWPtNZgr mYf*kw*x zP?N9wJ3 47321461 2/07/201

**SAC - Serviço de
Apoio ao Cliente**Alô Bradesco
0800 704 8383Deficiente Auditivo ou de Fala
0800 722 0099Cancelamentos, Reclamações e Informações.
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.Demais telefones
consulte o site
Fale Conosco**Ouvidoria**

0800 727 9933

Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA - SEMRE NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>		Número da Nota 00000226		
		Data e Hora de Emissão 03/07/2019 09:30:58		
		Código de Verificação 29c76b65		
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME				
CPF/CNPJ: 10.600.127/0001-03		Inscrição Municipal: 0013496000-0		
Endereço: RUA JUNQUILHOS, Nº241 - BAIRRO CIDADE JARDIM - CEP:79040-721				
Município: CAMPO GRANDE		UF: MS		
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPLIS MS				
CPF/CNPJ: 37.226.784/0001-80				
Endereço: AVENIDA AVERALDO FERNANDES BARBOSA, Nº1223 - BAIRRO CENTRO - CEP:79530-000				
Município: ALCINOPOLIS		UF: MS E-mail: datieliinacio@hotmail.com		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Descrição: CONSULTORIA ADMINISTRATIVA CONFORME CONTRATO Nº 001/2019, A ALÍQUOTA CORRETA DO ISS SERÁ DISPONIBILIZADA NA GUIA DO RECOLHIMENTO DO SIMPLES NACIONAL, FACE O PROGRAMA DA PMCG NÃO ESTAR PREPARADO PARA AS NOVA ALÍQUOTAS.				
Tributável SIM	Item CONSULTORIA ADMINISTRATIVA C- 001/2019	Qtde 1	Unitário R\$ 8.100,00	Total R\$ 8.100,00
<p>ATESTADO</p> <p>Atesto que os Serviços constantes deste comprovante foram prestados para a Câmara Municipal.</p> <p>Alcinópolis-MS, 03/07/2019</p> <p> Marcos Antônio dos Reis Presidente</p> <p> Eliandro dos S. Rezende Contador CRC/MS 012781/0 -2</p> <p> Sinhofinha Fátima França Fiscal de Contrato Portaria - 08/2019</p>				
PIS (0,0000%): R\$ 0,00	COFINS (0,0000%): R\$ 0,00	INSS (0,0000%): R\$ 0,00	IR (0,0000%): R\$ 0,00	CSLL (0,0000%): R\$ 0,00
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.100,00				
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00	Base de Cálculo: R\$ 8.100,00	Alíquota: 2,79%	Valor do ISS: R\$ 225,99	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
Mês de Competência da Nota Fiscal: 07/2019		Local da Prestação do Serviço: ALCINOPOLIS/MS		
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.		
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 2,79%.		Descrição da Atividade: Atividades de consultoria em gestao empresarial, e		
CNAE: 702040000				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
CNPJ: 10.600.127/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:24:18 do dia 05/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2019.

Código de controle da certidão: **5BE7.708F.7F70.6435**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.600.127/0001-03

Razão Social: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

Endereço: R JUNQUILHOS 241 CASA / CIDADE JARDIM / CAMPO GRANDE / MS /
79040-721

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2019 a 31/07/2019

Certificação Número: 2019070201423455744611

Informação obtida em 03/07/2019 09:54:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS NÚM: **125685/2019**

CNPJ: **10.600.127/0001-03**

Certifico que, verificando os registros relativos aos controles de créditos do Estado, constatou-se, que até a presente data, não constam dívidas decorrentes de créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou crédito não tributário inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima indicada. Fica ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários e não tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Fica acrescentado que o número do CNPJ acima indicado corresponde ao número informado, sob a responsabilidade do próprio solicitante da certidão, circunstância que torna necessária a sua conferência pelo destinatário da certidão.

Esta certidão refere-se a situação fiscal do contribuinte do âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, de dezembro de 1.997, emitida às 10:17:25 horas do dia 05/06/2019 (hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA
DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

Folha: 1 / 1
Data: 03/07/2019 08:45

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MOBILIÁRIO

Nº DE CONTROLE: 64687/19-30

Dados da Empresa

Inscrição Municipal: 0013496000-0

Situação: Ativa

Contribuinte: 10.600.127/0001-03 E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA ME

Nome Fantasia: CCPLANA - CONSULTORIA, CONTROLADORIA, PLANEJAMENTO E AUDI

Endereço:

RUA JUNQUILHOS, 241

Bairro: BAIRRO CIDADE JARDIM Cidade: CAMPO GRANDE - MS

CEP: 79.040-721

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO À ATIVIDADE ECONÔMICA DESCRITA ACIMA.

Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, bem como, aquelas pagas até esta data, mediante cheque, ainda não compensados, nos termos do que dispõe o Parágrafo 2 do Artigo 162 da CTN.

Validade: 20/07/2019

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada.

Campo Grande(MS), 20 de junho de 2019.

NOTA: QUALQUER RASURA APRESENTADA, INVALIDA A PRESENTE CERTIDÃO.

CÓDIGO AUTENTICIDADE: 0922DBF7EC1F4AD50E34B20C988890C9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 10.600.127/0001-03

Certidão nº: 173613439/2019

Expedição: 05/06/2019, às 11:47:46

Validade: 01/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E C TAVEIRA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.600.127/0001-03**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Câmara Municipal de Alcinópolis - MS
Câmara Municipal de Alcinópolis - MS

Av. Averaldo Fernandes Barbosa, 1241

CNPJ (MF): 37.226.784/0001-80

NOTA DE EMPENHO


Ordenador de Despesa no uso de suas atribuições e em cumprimento à execução orçamentária, autoriza a emissão de empenho de despesa conforme descrição abaixo.

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS
 01.101 - CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS-MS

Credor					
Razão Social - Nome do Fornecedor	CNPJ / CPF	Banco	Agência	Conta Bancária	
00278 - E C TAVEIRA CONSUL. ADMINISTRATIVA ME.	10.600.127/0001-03				
Endereço			Cidade	Telefone	
RUA JUNQUILHOS N.º 241			CAMPO GRANDE/AL	(67) 3341 - 4845	

Empenho					
Tipo		Item da Despesa		Número	Folha
GLOBAL		045 - Serviços de Consultoria		000047	1
Data de Emissão	Vencimento	Requisição	Tipo	Nro. Licitação	Processo
11/03/2019	31/12/2019		TOMADA DE PRECOS	001	0000-1/
Local de Entrega :			Aplicação	Documento	
			-	Contrato 001	

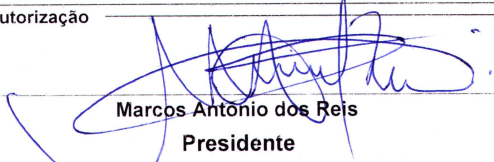
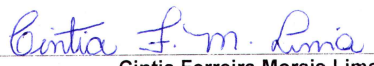
Dotação	
Natureza da Despesa	Nro Red. Classificação Funcional
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	00006 01.031.0101-2.001 - Gestão das Ações Legislativa
Sub-Elemento da Despesa	
3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria	
Vínculo	
100000 - Recursos Ordinários	
Crédito	
ORCAMENTARIO	


 011012019000047

Valores	
Data de Anulação	Saldo Anterior
	81.000,00
	Valor do Empenho
	Saldo Atual

Histórico					
Item	Quantidade	Unidade	Item	Valor Unitário	Valor Total
1	10	UND	VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE DESPESA COM O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA ADMINISTRATIVA E CONTROLE INTERNO, PARA ATENDIMENTO AOS SETORES DE CONTABILIDADE, CONTROLADORIA INTERNA E ADMINISTRATIVO, PARA OTIMIZAR E APERFEIÇOAR A OPERACIONALIZAÇÃO DOS MESMOS, CONFORME O CONTRATO N° 001/2019.	8.100,00	81.000,00
Total					81.000,00

Por Extenso
***** (oitenta e um mil reais) *****

Autorização	
 Marcos Antonio dos Reis Presidente	 Cintia Ferreira Morais Lima 1º Secretária